



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

1

LEI Nº 6.057 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

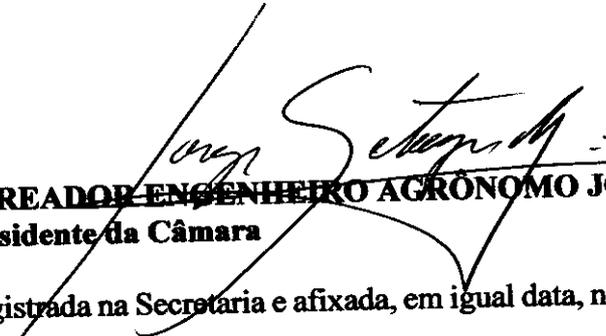
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 17, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL RESERVA DA MATA, DE “RUA ALEIXO DAMAS”.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

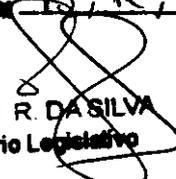
Art. 1º A Rua Projetada 17, localizada no Residencial Reserva da Mata, passa a denominar-se RUA “ALEIXO DAMAS”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 81 de 2018
Autoria: Vereador Cinoê Duzo

CM - SECRETARIA
40) Lei 6057/2018
FOI PUBLICADA(À) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m.m.)
EM SUA EDIÇÃO DE 12, 12, 18
MOGI MIRIM 13, 12, 18

JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo